



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

**ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 697/2025
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
PREGÃO PRESENCIAL 3/2025**

1. Abertura da Sessão

Às 08h56min do dia 14/03/2025 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, sito à PRAÇA JOÃO VITOR, PRAÇA JOÃO VITOR CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES (1º Secretário), KEILLA ALVES DE ANDRADE (1º Secretário), ANTONIO MARCOS DIAS LIMA (Pregoeiro(a)), nomeados pelo(a) Decreto 17 de 2 de janeiro de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 3/2025, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 28/02/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
V & V REDE DE POSTOS LTDA	Não	13.320.579/0001-11	ALEXANDRE ESTANISLAU SIQUEIRA	002.541.311-23	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

4. Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:

LOTE Nº 1 - Lote

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM	Quantidade: 130.950,0000
--------------------------	--------------------------



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11		6,2900	823.675,5000	Sim
ITEM: 2 - DIESEL COMUM				Quantidade: 81.600,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11		6,2900	513.264,0000	Sim
ITEM: 3 - DIESEL S10				Quantidade: 104.250,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11		6,3900	666.157,5000	Sim
ITEM: 4 - ETANOL				Quantidade: 29.625,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11		4,4800	132.720,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11	6,2900



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

5.1.2. ITEM 2 - DIESEL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11	6,2900

5.1.3. ITEM 3 - DIESEL S10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11	6,3900

5.1.4. ITEM 4 - ETANOL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V & V REDE DE POSTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

Handwritten signature: Aldemir



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11	4,4800

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
V & V REDE DE POSTOS LTDA	13.320.579/0001-11	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

8.1. Resultado

V & V REDE DE POSTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 13.320.579/0001-11

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	GASOLINA COMUM		130.950,0000	LT	6,2900	823.675,5000
01/02	DIESEL COMUM		81.600,0000	LT	6,2900	513.264,0000
01/03	DIESEL S10		104.250,0000	LT	6,3900	666.157,5000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

01/04	ETANOL		29.625,0000	LT	4,4800	132.720,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.135.817,0000

TOTAL DO CERTAME.....R\$ 2.135.817,0000

9. Observações

-

ANTONIO MARCOS DIAS LIMA

Pregoeiro(a)

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES

1º Secretário

KEILLA ALVES DE ANDRADE

2º Secretário

ALEXANDRE ESTANISLAU SIQUEIRA
administrador